

Nome	Forma de atribuição	Valor de adjudicação (euros)	Adjudicatário
Arranjo urbanístico na Quinta de Abraão, Maximinos ...	Concurso limitado	40 349,81	Antunes & Durães, L. ^{da}
Arranjo urbanístico e paisagístico do Largo de Monte d'Arcos.	Concurso limitado	375 899,49	Campos Silva, L. ^{da}
Parque Industrial de Adaúfe, ligação de colectores	Ajuste directo	14 394,17	Construções Boaventura & Filhos, L. ^{da}
Arranjo de passeios na Rua dos Falcões	Ajuste directo	7 225	António Peixoto Dias & C. ^a , L. ^{da}
Execução de passeios na Rua de André Soares	Ajuste directo	5 250	J. & J. M. Araújo, L. ^{da}
Arranjo do topo nascente do campo da Vinha	Ajuste directo	11 148,96	J. & J. M. Araújo, L. ^{da}
Reparação de pavimento na Rua Nova da Estação — TUE/EM.	Ajuste directo	2 362,76	Brás de Faria Macedo & Filhos, L. ^{da}
Remodelação do parque infantil da Escola EB 1 de Carvalho, Sequeira.	Ajuste directo	12 930	Henrique Silva & Filhos, L. ^{da}
Fornecimento e colocação de guardas de protecção para motociclistas.	Ajuste directo	14 486,20	URBANOP, L. ^{da}
Vedação da Escola EB 1 das Enguardas	Concurso limitado	23 590,13	BRACOCIL, L. ^{da}
Obras de melhoramento na EM 562 (parcial), Braga ...	Concurso público	394 618,75	URBANOP, L. ^{da}
Execução de rotunda no caminho da Lagarteira, Ruilhe	Ajuste directo	10 721,15	Brás de Faria Macedo & Filhos, L. ^{da}
Alargamento de faixa e reparação de passeios nas Urbanizações da Quinta de Infias e Quinta das Fontes.	Ajuste directo	7 394,25	URBANOP, L. ^{da}
Reforço do pavimento na Rua de Magalhães Lima, Lomar.	Ajuste directo	2 874,02	Amândio de Carvalho, S. A.
Rotunda nas EN 201 e 205-4, Feital, Real, Braga	Concurso público	127 081,74	Brás de Faria Macedo & Filhos, L. ^{da}
Ampliação do campo de futebol das Camélias, São Lázaro, Braga.	Concurso público	177 184,63	Arlindo Correia & Filhos, S. A.
Repavimentação do C. V. do Redondo, Adaúfe	Concurso limitado	55 309,49	Brás de Faria Macedo & Filhos, L. ^{da}
Reconstrução de canal paralelo à variante Sul	Concurso limitado	42 119,48	Carlos Rodrigues & Filhos, L. ^{da}
Reparações diversas no Edifício do A. T. L.	Ajuste directo	9 920	T Zero, L. ^{da}
Via do Alto da Vela, fornecimento e colocação de <i>rails</i>	Ajuste directo	21 696,68	A. B. Borges, S. A.
Reparação da fachada do Centro Comercial Galécia, Largo de Maximinos.	Ajuste directo	4 812,50	BRACOCIL, L. ^{da}
Pavimentação da Travessa do Gaio, Morreira	Ajuste directo	7 500,38	A. B. Borges, S. A.
Reforço do pavimento do Largo do Senhor dos Aflitos	Ajuste directo	10 538,17	A. B. Borges, S. A.
Demolição dos prédios n.ºs 17 e 19 da Rua de São Bentinho.	Ajuste directo	14 000	Construtora da Loureira, L. ^{da}
Iluminação da Praceta da Fonte do Mundo, Quintas das Fontes.	Ajuste directo	1 284,80	Joaquim V. Gonçalves, L. ^{da}
Requalificação da Escola EB 1 das Enguardas (estruturas).	Concurso limitado	59 598,30	CONSTRUBACARA, L. ^{da}
Instalação de colector de águas pluviais e repavimentação na EM 563, Cabreiros.	Concurso público	267 299,50	URBANOP, L. ^{da}
Trabalhos diversos na via do Alto da Vela, Braga	Ajuste directo	14 317,06	Carlos Rodrigues & Filhos, L. ^{da}
Substituição do pavimento da EM 564 entre a EN 205-4 e a EN 201 [Mire Tibães a Merelim (São Paio)].	Concurso público	287 080,90	D. S. Teixeira, S. A.

16 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

Edital n.º 200/2006 (2.ª série) — AP. — O Dr. Fernando José da Costa, presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, torna público que, de harmonia com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e na deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 5 de Dezembro de 2005, se encontra aberta para inquérito público, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, a seguinte proposta de alteração ao artigo 30.º do capítulo XII da tabela geral das taxas e licenças municipais, publicada em 18 de Abril de 2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75:

Proposta de alteração ao artigo 30.º do capítulo XII da tabela geral das taxas e licenças municipais

Valor actual
(em euros)

Valor
proposto
(em euros)

CAPÍTULO XII

Mercados e feiras

Artigo 30.º

Mercados e feiras

1 — Bancas e mesas amovíveis do município, por metro quadrado ou fracção (mercado do peixe):

a) Por cada dia	1	1,30
b) Por mês	19,95	22
c) Por ano	199,52	220

2 — Lugares de terrado em edifícios ou recintos destinados à realização de mercados e feiras, por cada metro quadrado ou fracção:

2.1 — Mercado da fruta:

a) Por dia sem banca	0,25	0,30
b) Por dia utilizando banca	0,50	1
c) Por mês sem banca		7,50
d) Por mês com banca		25

2.2 — Mercado semanal:

a) Por dia com banca e por cada metro quadrado, tendo como base mínima a frente × 4 m de fundo		0,25
b) Veículos estacionados que desenvolvam a sua actividade exclusivamente dentro do veículo:		

Ligeiro ou pesado até 7 m	3
Ligeiro ou pesado com mais de 7 m ...	6

2.3 — Fora dos edifícios ou recintos mencionados na alínea anterior — por metro quadrado ou fracção e por dia

0,50 1

3 — Estacionamento de veículos em mercados abastecedores, quando haja parques ou recintos próprios relacionados com o exercício da actividade — por cada período de doze horas ou fracção e por veículo:

a) Ligeiros ou pesados até 7 m	2,49	3
b) Ligeiros ou pesados com mais de 7 m ...	4,99	6

	Valor actual (em euros)	Valor proposto (em euros)
4 — Lugares reservados a gado, por cabeça:		
a) Cavalar	0,75	1
b) Azinino	0,50	1
c) Bovino	0,50	1
d) Outros (designadamente ovino ou caprino)	0,25	0,50
5 — Arrecadação em armazéns ou depósitos comuns dos mercados e feiras, por dia e por cada volume:		
a) Até 0,80 m de comprimento maior e 0,20 m de altura	0,15	0,50
b) De dimensões superiores	0,25	0,50
6 — Utilização de câmaras frigoríficas, por dia e por cada volume:		
a) Até 0,80 m de comprimento maior e 0,20 m de altura	0,50	1
b) De dimensões superiores	1	1,50
7 — Utilização de lojas do município, por cada metro quadrado ou fracção:		
a) Por mês ou fracção	4,99	5,50
b) Por ano	49,88	56

Observações

1.ª Quando seja de presumir a existência de mais de um interessado na ocupação de qualquer dos espaços e instalações a que se refere o presente capítulo, poderá a Câmara Municipal promover a respectiva arrematação através de hasta pública.

A base de licitação, bem como o tempo de duração da concessão, será previamente fixada pela Câmara Municipal e deverá constar dos anúncios destinados a publicitar a realização da hasta pública.

O produto de arrematação será liquidado no prazo de quarenta e oito horas a contar da data da arrematação, salvo se o arrematante declarar que deseja efectuar o pagamento em prestações.

Neste caso, o arrematante deverá pagar, no prazo de quarenta e oito horas a contar da data da hasta pública, 50% do valor da arrematação, sendo o restante dividido em prestações mensais e iguais, cujo número não poderá ser superior a seis.

As prestações deverão ser pagas até ao dia 8 de cada mês e o não pagamento de qualquer uma, dentro daquele prazo, importa o imediato vencimento das restantes.

Se, depois de notificado para o efeito, o arrematante não pagar, no prazo que lhe for fixado pela Câmara Municipal, as quantias que se mostrarem em dívida, caduca o respectivo direito de ocupação e ou utilização, sem prejuízo do prosseguimento das diligências para a respectiva cobrança coerciva.

2.ª Nos casos em que se use a faculdade de proceder à arrematação em hasta pública do direito à ocupação, observar-se-á o disposto no regulamento interno do mercado.

3.ª As taxas desta secção poderão, mediante deliberação da Câmara Municipal devidamente fundamentada e aprovada pela Assembleia Municipal, ser objecto de redução percentual, tendo em vista a categoria do mercado ou feira, a natureza dos géneros alimentícios a expor à venda, a espécie de instalação ou de ocupação e a sua localização ou finalidade.

4.ª Os lugares objecto de marcação deverão ser ocupados até às 8 horas, após o que a Câmara Municipal, através do respectivo encarregado, poderá autorizar a sua ocupação, naquele dia, por outros eventuais interessados, mediante o pagamento das competentes taxas.

5.ª O direito à ocupação dos mercados e feiras é, por natureza, precário e a respectiva transmissão ou cedência, seja a que título for, está sempre sujeita a prévia autorização da Câmara Municipal, sob pena de caducidade do direito em causa.

6.ª Sempre que se verifique a devolução de qualquer lugar ou ocorrer situação que, nos termos do regulamento interno do mercado, se lhe equipare, o direito de ocupação será concedido por arrematação através de hasta pública.

7.ª O pagamento das taxas a cobrar pela utilização das bancas e mesas do município será, obrigatoriamente, efectuado ao mês ou ano, conforme se aplique.

8.ª O valor das taxas duplica no caso de o seu pagamento não ter sido prévio ao exercício da actividade.

Para constar se passa o presente edital e outros de integral teor que vão ser afixados nos locais de estilo e procede-se à sua publicação no *Diário da República*.

E eu, (*Assinatura ilegível*), chefe da Divisão Administrativa e Financeira do município das Caldas da Rainha, o subscrevi.

1 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 1153/2006 (2.ª série) — AP. — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se público que durante o ano de 2005 foram adjudicadas, ao abrigo do referido diploma, as obras constantes do seguinte mapa:

Número do concurso	Data	Modalidade	Descrição	Montante de base (euros)	Adjudicatário	Valor da adjudicação (euros)	Data da adjudicação	Prazo de execução
1	17-1-2005	Concurso público	Rectificação da EM 565 (troço de Mões-cruzamento da Moita).	1 035 693,52	Francisco Pereira Marinho e Imãos, S. A.	814 383,58	14-7-2005	12 meses.
2	17-1-2005	Concurso público	Rede de abastecimento de águas e esgotos a Pião	489 717,22	Firmino Gomes da Costa	386 192,63	14-7-2005	12 meses.
3	17-1-2005	Concurso público	Rede de abastecimento de águas e esgotos a Moura Morta.	341 293,98	Caridades/Nogueira e Costa	234 455,97	14-7-2005	9 meses.
4	17-1-2005	Concurso público	Rede de abastecimento de águas e esgotos a Pepim	600 863,56	Jorge da Costa Pereira e Filhos, L.ª	474 932,77	14-7-2005	8 meses.
5	17-1-2005	Concurso público	Rede de abastecimento de águas e esgotos a Ribolinhos e termos do Carvalhal (2.ª fase).	192 145,85	Firmino Gomes da Costa	146 431,40	6-7-2005	8 meses.
7	25-1-2005	Limitado sem publicação de anúncio.	Arruamento de ligação da EN 2 (quilómetro 135+300) à EN 225 (Sobreira) (rotunda na inserção da Avenida de António Serrado com a EN 2).	123 310,32	João Augusto Pinto Aveleira e Filhos.	123 300	4-3-2005	30 dias.
8	4-2-2005	Limitado sem publicação de anúncio.	Rectificação da EN 565, Vale de Azia-Mões, construção de muros de suporte e execução de passeios, trabalhos imprevistos.	90 838,64	João Augusto Pinto Aveleira e Filhos.	90 800	4-3-2005	30 dias.
11	17-3-2005	Concurso público	Requalificação da Avenida de João Rodrigues Carrilho e área envolvente, fase BI.	197 170,64	Construções Carlos Pinho, L.ª	153 089,59	14-7-2005	3 meses.
12	30-3-2005	Concurso público	Caminho agrícola, de Mães ao Alto da Portela	100 993,85	João Augusto Pinto Aveleira e Filhos.	100 000	6-7-2005	3 meses.